



PORTARIA Nº 219 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ementa: Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Poder Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, VIII, XI "a" do Regimento Interno; artigos 28, 37, VII da Lei Orgânica; e de acordo com os artigos 6, LX; 7, da Lei Federal 14.133/2021. **Resolve:**

Art. 1º Nomear o servidor efetivo **Fábio Guimarães Ribeiro**, portador do CPF: 591.127.605-44, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Umbaúba, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores **Gleise Daiane Batista Silveira**, portadora do CPF: 000.666.855-08 e **Darfine Joice Gonzaga Santos**, portadora do CPF: 083.667.525-85 para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

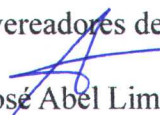
§ 2º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

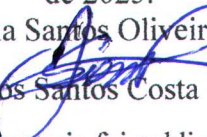
Art. 3º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos/comissionados, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

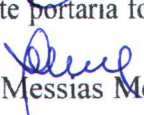
Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 136, de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 28 de novembro de 2025.

 José Abel Lima Santos Oliveira - Presidente

 José Silveira dos Santos Costa - 1º Secretário

Publicação: Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

 Anselmo Luiz Messias Mendes - Supervisor Geral